



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 089/2011, de 03 de Janeiro de 2011

Dispõe sobre a concessão de diárias e ajuda de custo aos agentes políticos e demais servidores Municipais pelo afastamento temporário da respectiva sede e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização prevista nos artigos 4º e 10 da Lei Municipal nº 580/2005, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a atualização dos valores da Tabela de Diárias na forma definida no anexo único, conforme autorização contida no art. 10 da Lei Municipal nº 580/2005 de 29/12/2005.

Art. 2º - Os novos valores estão reajustados na forma do ANEXO ÚNICO deste Decreto, criado através do art. 4º Lei Municipal nº 580/2005 de 29/12/2005.

Art. 3º - Este Decreto obedecerá todas as regras estabelecidas através da Lei Municipal nº 580/2005 de 29/12/2005, acrescentando-se regras para as diárias aos Motoristas da Secretaria de Saúde que se deslocam para os centros de atendimentos e assistência em Municípios próximo à cidade de Jaguaribara, como sendo as cidades de: Limoeiro do Norte e Russas, no Estado do Ceará.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 03 de janeiro de 2011.


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

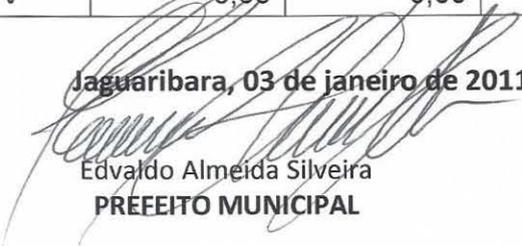
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

Decreto nº 089 /2011, de 03 de janeiro de 2011, estabelecido na forma da Lei Municipal nº 580/2005, de 29 de dezembro de 2005

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	AJUDA DE CUSTO	DIÁRIAS		
			DENTRO DO MUNICÍPIO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Prefeito e Vice-Prefeito	I	640,00	30,00	300,00	500,00
Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Assessores Municipais	II	300,00	15,00	120,00	300,00
Diretores de Departamentos e quaisquer Cargos Comissionados	III	100,00	10,00	60,00	100,00
Demais Servidores	IV	60,00	10,00	40,00	60,00
Motorista/Saúde:					
Limoeiro do Norte	IV	0,00	0,00	10,00	0,00
Russas	IV	0,00	0,00	20,00	0,00

Jaguaribara, 03 de janeiro de 2011


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL